

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTERIO DAS CIDADES

DETRAN - RJ

Nº 013825835447

CODIGO SEGURANCA: 96594005083  
CERTIFICADO DE REGISTRO DE VEICULO

VIA

1

COD. RENAVAL

01108581126

RNTRC

\*\*\*\*\*

NOME/ENDEREÇO

ARLINDO ARAUJO DE MELO

AV DOS PESCADORES

N. 2001-AP 209

CEP 28922175

CPF/CNPJ

659.384.027-00

PLACA

LMK4854

NOME ANTERIOR

REGINA COELI B ROSADAS

PLACA ANT/UF

\*\*\*\*\*

CHASSI

93XHYKH8WHCG22546

ESPECIE TIPO

MIS/UTILITARI/JIFE

COMBUSTIVEL

DIESEL

MARCA/MODELO

MMC/PAJERO 4X4 HPE D

ANO FAB

2016

ANO MOD

2017

CAP/POT/CIL

0,58 TON/180/32

CATEGORIA

PARTIC

COR PREDOMINANTE

PRATA

OBSERVAÇÕES

\*\*\*\*\*CONS BIN/201217\*2EIXOS\*  
\*\*\*\*\*/07 PAS\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*

LOCAL

CABO FRIO

ZD73

DATA

20122017

ZEPH

EXPEDIDOR

DETRAN

CONTRAN

001-2017

**AUTORIZAÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA DE PROPRIEDADE DE VEÍCULO ATPV**

AUTORIZO O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, TRANSFERIR O REGISTRO DESTA VEÍCULO, PARA:

VALOR R\$ 140.000,00

NOME DO COMPRADOR: MACTAB DIVISÓRIAS E SOLUÇÕES LTDA

RG: \_\_\_\_\_ CPF/CNPJ: 04397.792/000130

ENDEREÇO: RUA SARACURA 153 JARDIM CALIFÓRNIA - BARUERI - SP - CEP 06409-140

LOCAL E DATA: NOVA IGUAÇU 27 DE MARÇO 2024

Arindo Araujo de Melo  
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO (VENDEDOR)

- a) O vendedor tem a obrigação legal de comunicar a venda do veículo ao DETRAN no prazo máximo de 30 dias, sob pena de ter que se responsabilizar solidariamente pelas penalidades impostas e suas incidências até a data da comunicação (Lei Federal nº 9.503 - Art. 134 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB).
- b) O adquirente terá prazo máximo de 30(trinta) dias, contados da data da aquisição para providenciar a transferência do veículo para o seu nome, sob pena de incorrer em infração de trânsito (Art. 233 do CTB).
- c) É obrigatório o reconhecimento de firmas do adquirente e do vendedor, exclusivamente na modalidade por AUTENTICIDADE.

DE ACORDO: \_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO COMPRADOR

**1º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE NOVA IGUAÇU**  
End.: Travessa Irene, 25, Centro, Nova Iguaçu/RJ - CEP: 26210-120. 089573AA906782  
Tabelião: Danielle Silva de Azevedo / Tel.: (21) 2767-0621 / E-mail: cartorioni@hotmail.com

Reconheço por AUTENTICIDADE a firma de: **ARLINDO ARAÚJO DE MELO (X000000EDA09)**  
Nova Iguaçu, 27 de março de 2024. Conf: \_\_\_\_\_

EM TEST. \_\_\_\_\_ da Verdade. Cartão: 9,74  
CARLA ANDREIA GOMES DA SILVA - ESCRIVENTA Extras: 6,74  
EEHO-83163 YEZ www4.tjrj.jus.br/portal-extrajudicial/consultas Total: 16,48

Carla Andréia Gomes da Silva  
Escriventa  
Mat. 94/10510